



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XVI – Nº 4038 – Assú-RN, terça-feira, 01 de novembro de 2020

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário
João Wallace da Silva
João Batista de Souza Jr
Paulo César de Brito
Maria Elisângela Albano
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 007 de 01 de Dezembro de 2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 57 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade contida na resolução nº 034/2016 do TCE RN, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências, compete ao governo municipal designar comissão de servidores públicos municipais, incumbida de repassar dados, informações e documentos que se fizerem essenciais ao regular cumprimento da Resolução

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para integrar a referida Comissão, os seguintes servidores:

• **PABLO RAMOS GOMES**, Coordenador da Equipe de Transição, Controlador Geral do Município, cadastrado no CPF nº 061.927.204-01;

• **MARCELO DA SILVEIRA GALVAO**, Secretário de Administração e Planejamento, cadastrado no CPF nº 475.023.394-34;

• **CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO**, Secretário de Governo, cadastrado no CPF nº 371.691.571-87;

• **FREDERICO BERNARDO RODRIGUES DA SILVA**, Procurador Geral do Município, cadastrado no CPF nº 074.262.694-69;

• **MARCOS CÉSAR CAVALCANTE DE MATOS**, Assessor Contábil, cadastrado no CPF nº 763.455.214-34;

• **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA**, Secretária de Finanças, cadastrada no CPF nº 406.659.094-20.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", aos 01 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 575/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) WALISNEY WOLFREDO DE SOUSA MELO, matrícula nº 10054-

4, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, CI-FI/M-1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Tributação, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 576/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) RAFAEL DA SILVA BULÇÃO, matrícula nº 9419-2, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CI-F2/M-1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020, para serem gozadas durante o período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 578/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ALEXANDRO BATISTA XAVIER, matrícula nº 3550-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM SAÚDE, IV 30H/M-4/10 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2019 a 15 de março de 2020, para serem gozadas durante o período de 07 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 580/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO RANIERE BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 3563-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADM EM SAÚDE, III/M-4/9 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2019 a 15 de março de 2020, para serem gozadas durante o período de 02 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 577/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) PEDRO IVO BORGES BIGOIS CAPISTRANO, matrícula nº 9496-1, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CI-F2/M-1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2018 a 29 de dezembro de 2019, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 579/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIO MARIANO FRUTUOSO, matrícula nº 1147-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, V/M-3/15 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 581/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ELYZA RAQUEL DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 9423-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 582/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCA MARIA NUNES SILVA, matrícula nº 3561-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, IV/M-4/10 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 583/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANA PATRICIA BEZERRA CABRAL PEREIRA, matrícula nº 9447-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 584/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) VANDE CLEUMA BATISTA, matrícula nº 9475-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2019, para serem gozadas durante o período de 02 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 585/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ LOPES, matrícula nº 3700-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, IV/M-4/10 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 586/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) CARLA SILVIA CANTO MARTINS, matrícula nº 9312-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 587/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, matrícula nº 3149-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADM EDUCACIONAIS, III/M-V/A lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 588/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

mento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO ESTROGILDO COSTA, matrícula nº 9280-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, I/M-2/3 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 589/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JEANE FELIX DANTAS, matrícula nº 10030-7, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 590/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de

das pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ADRIANA PEIREIRA SILVA, matrícula nº 9333-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 591/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LUCAS ALVES FERREIRA, matrícula nº 9292-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 592/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de

25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARCIA MARIA DOS SANTOS LUCENA, matrícula nº 9426-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 593/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANACELI BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 9303-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 594/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOSE ADRIANO EPIFANIO, matricula nº 1857-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, V/M-1/14 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 595/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANNE CAROLINE DE FIGUEREDO NOBREGA, matricula nº 9450-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 596/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) DANIEL DE LIMA SAMPAIO, matricula nº 9329-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 597/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS, matricula nº 3626-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, IV/M-4/10 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2019 a 28 de junho de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 598/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) BENIGNA MARIA SOARES DE MACÊDO, matricula nº 2-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-3/9 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 599/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) PATRICIA BATISTA DO NASCIMENTO, matricula nº 9-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-4/9 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020, para serem gozadas durante o período de 14 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 600/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Decreto nº 018 de 25 de março de 2020, Art. 15;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA GENIRA DE MOURA MORAIS, matrícula nº 1028-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, CV-15/M-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 02 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 01 de dezembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 502/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LUCAS MOREIRA DE FREITAS MENDES, matrícula nº 9464-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, I/M-2/3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 503/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA NEUDA LOURENÇO, matrícula nº 3640-7, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, IV/M-2/10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 29 de junho de 2009 a 28 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 504/2020

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) AMANDA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 9444-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, símbolo, I/M-1/2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, para serem gozadas durante o período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3007/2020
NOME: FRANCISCO SALES DE FARIA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 01 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3008/2020
NOME: FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO
QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3009/2020
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3010/2020
NOME: EDWILSON DE ALMEIDA TORRES
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3011/2020
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3012/2020
NOME: LUCIMARIO BARBOSA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3013/2020
NOME: REGIS ADAILTON PINHEIRO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3014/2020
NOME: GILBERTO MIGUEL DE ARAUJO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3015/2020
NOME: UBIRAJARA PEREIRA CUNHA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3016/2020
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3017/2020
NOME: MANOEL DOS NAVEGANTES G. DE OLIVEIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN

DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3018/2020
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3019/2020
NOME: ERIVALDO GALDINO DE SOUZA

QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3020/2020
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3021/2020
NOME: KENIO CABRAL PESSOA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: FORTALEZA/CE
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 3022/2020
NOME: MARCELO TAVARES DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 02 de dezembro de 2020
VALOR R\$: 50,00

SECRETARIA DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 2020
Edital N°001/2020 – Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Juventude/PMA

CLASSIFICADOS

Carmesio Carlos Cabral
Adson Batista da Mota

Edla Rislaine Lourenço da Silva
Raniere Valentim Bezerra
Katiane Rochelly dos Santos

CADASTRO RESERVA

Alan Kelvin da Câmara Felício
Allysson Kevin de Azevedo Lopes
Pedro Henrique da Silva Lopes

ASSU/RN, 01 de Dezembro de 2020.

ANEM MARGARETH DE MORAIS
comissão

EDSON SAMPAIO CARDOSO JUNIOR
comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura. A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, do objeto licitado às empresas: **1) G. J. S. FONSECA CARNES E CEREAIS - EPP**, CNPJ nº 04.260.133/0001-58, no valor total de **R\$ 13.698,00** (treze mil seiscentos e noventa e oito reais); **2) RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP**, CNPJ nº 09.117.186/0001-38, no valor total de **R\$ 310.994,50** (trezentos e dez mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os proponentes, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço. Assú/RN, 24 de novembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

OBJETO: Aquisição emergencial de Kits na modalidade de CESTAS BÁSICAS, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), para tender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, sob condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, do objeto licitado à empresa **T. P. S. DO NASCIMENTO**, CNPJ nº 17.642.145/0001-99, no valor total de **R\$ 54.495,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os proponentes, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço. Assú/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA FRANCYMEIRE DE SOUZA REGO MELO
AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertencente para aquisição de Kits de Merenda Escolar, que venha atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação junto as Escolas Municipais. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, do objeto licitado à empresa **L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ 30.386.911/0001-60, no valor total de **R\$ 854.680,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). A presente licitação totaliza um montante de **R\$ 854.680,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Fica convocado o proponente, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço. Assú/RN, 01 de dezembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 0161/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal do Assú, 15(quinze) dias de Fé-

rias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020 para serem gozadas de 01/12/2020 a 15/12/2020, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Assú (RN), 30 de novembro de 2020.

Francisco de Assis de Souto
Presidente

Francisco Matheus Cunha Dantas
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante
2ª Secretária

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020) - CONTRATANTE: Câmara Municipal do

Assu/RN. CNPJ nº 09.393.539/0001-22. CONTRATA: RÁDIO PRINCESA DO VALE - LTDA, CNPJ: 08.085.045/0001-18. OBJETO Contratação de empresa com autorização para prestação de serviços de telecomunicações em radiodifusão sonora, com modulação em amplitude (AM) ou em frequência (FM), com abrangência total dos limites territoriais urbanos e rurais do Município de Assu, para transmissões em tempo real (ao vivo) das sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias e solenes, através de transmissão por Link móvel a ser instalado no plenário da Câmara Municipal do Assú. FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II. Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Pessoa Jurídica. Assinaturas em: 03 de novembro de 2020. Contratante: Francisco de Assis Souto - CPF nº. 807.081.104-87; Presidente. Contratado: Lucílio Barbalho Filho - CPF. 323.141.164-53.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 03/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A CAMARA MUNICIPAL DO ASSU E O SR. JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADO, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLAUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 09.393.539/0001-22, com sede administrativa no Palácio Sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Ulisses Caldas, sito na Travessa Dr. Pedro Amorim, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOUTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.252.773 - SSP/RN, cadastrado no CPF sob nº. 807.081.104-87, residente e domiciliado nesta cidade de Assú-RN; **CONTRATADO(A): Sr. JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 653.550 - SSP/RN, cadastrado no CPF sob o nº 422.562.674-15, residente e domiciliado na Rua Bernardo Vieira, nº 313, centro, Assú/RN; têm entre si, como justo e contratado, POR CONTA DOS COFRES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, na melhor forma de direito e de acordo com a **Lei Municipal nº 650/2019**, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas essenciais e condições:

I - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo do presente termo aditivo visa manter as cláusula contidas no contrato administrativo 01/2019. Modificando apenas a data de validade do mesmo, prorrogando-o para o período de 30 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, assim como efetivar a devida atualização do salário mínimo correspondente, segundo a cláusula seguinte.

II - O VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DO VALOR, OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO

ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:

VALOR: **R\$ 1.045,00** (HUM MIL E TRINTA E NOVE REAIS), BRUTOS, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PAGAMENTO MENSAL. CRITÉRIOS: COINCIDENTE COM A FOLHA DE SALÁRIOS DOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. DATA BASE DE PAGAMENTO: ATÉ O ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS. JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: NÃO HÁ.

III - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido: PRAZO DE INÍCIO: 30 DE NOVEMBRO DE 2020. PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

IV - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assú-RN, para dirimirem possíveis casos omissos, dúvidas e as questões incidentes oriundas do presente contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica. Câmara Municipal do Assú (RN), em 30 de novembro 2020.

CONTRATANTE:PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA
VIGILANTE

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 03/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A CAMARA MUNICIPAL DO ASSU E O SR. JOÃO PAULO DO NASCIMENTO. NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADO, ESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLAUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, CONTRATANTE:**

TE: CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 09.393.539/0001-22, com sede administrativa no Palácio Sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Ulisses Caldas, sito na Travessa Dr. Pedro Amorim, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOUTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.252.773 - SSP/RN, cadastrado no CPF sob nº. 807.081.104-87, residente e domiciliado nesta cidade de Assú-RN; **CONTRATADO(A): JOÃO PAULO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.358.986 - SSP/RN, cadastrado no CPF sob o nº 058.319.084-70, residente e domiciliado na Rua 24 de junho, nº 1242, centro, Assú/RN; têm entre si, como justo e contratado, POR CONTA DOS COFRES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, na melhor forma de direito e de acordo com a **Lei Municipal nº 650/2019**, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas essenciais e condições::

I - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo do presente termo aditivo visa manter as cláusula contidas no contrato administrativo 03/2019. Modificando apenas a data de validade do mesmo, prorrogando-o para o período de 30 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, assim como efetivar a devida atualização do salário mínimo correspondente, segundo a cláusula seguinte.

II - O VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DO VALOR, OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:

VALOR: **R\$ 1.045,00** (HUM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), BRUTOS, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PAGAMENTO MENSAL. CRITÉRIOS: COINCIDENTE COM A FOLHA DE SALÁRIOS DOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. DATA BASE DE PAGAMENTO: ATÉ O ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS. JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: NÃO HÁ.

III - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido: PRAZO DE INÍCIO: 01 DE OUTUBRO DE 2020. PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 DE MAIO DE 2021.

IV - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Assú-RN, para dirimirem possíveis casos omissos, dúvidas e as questões incidentes oriundas do presente contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e

impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica. Câmara Municipal do Assú (RN), em 30 de novembro 2020.

FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: JOÃO PAULO DO NASCIMENTO
VIGIA

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA DEZEMBRO DE 2020

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	FARMÁCIA DOS TRABALHADORES II	Av. Senador João Câmara, 513	Centro	99806-6326	
02	Quarta-feira	DROGARIA POPULAR MAIS SAÚDE	Rua Augusto Severo, nº 45	Centro	2143-0471	
03	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
04	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
05	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
06	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
08	Terça-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Quinta-feira	DROGARIA ANGICANA	Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra	Centro	99621-2875	
11	Sexta-feira	FARMÁCIA DOS TRABALHADORES II	Av. Senador João Câmara, 513	Centro	99806-6326	
12	Sábado	DROGARIA POPULAR MAIS SAÚDE	Rua Augusto Severo, nº 45	Centro	2143-0471	
13	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
15	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
16	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
17	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
18	Sexta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
19	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
20	Domingo	DROGARIA ANGICANA	Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra	Centro	99621-2875	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	FARMÁCIA DOS TRABALHADORES II	Av. Senador João Câmara, 513	Centro	99806-6326	
22	Terça-feira	DROGARIA POPULAR MAIS SAÚDE	Rua Augusto Severo, nº 45	Centro	2143-0471	
23	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
24	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
25	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
26	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
29	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
30	Quarta-feira	DROGARIA ANGICANA	Rua Mosenhor Julio Alves Bezerra	Centro	99621-2875	
31	Quinta-feira	FARMÁCIA DOS TRABALHADORES II	Av. Senador João Câmara, 513	Centro	99806-6326	



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA DEZEMBRO DE 2020

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
02	Quarta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
03	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
04	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
05	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
06	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	99679-4368	
08	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
09	Quarta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
10	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
12	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
13	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	99679-4368	
15	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
16	Quarta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
17	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
20	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	99679-4368	
22	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
23	Quarta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
24	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
25	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
26	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
27	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
29	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	99679-4368	
30	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
31	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	